



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Setor de Ofícios

Rua Líbero Badaró, 346, 7.º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone:

São Paulo, 10 de abril de 2024.

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Av. Professor Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino

São Paulo - SP, 04027-000

RESPOSTA AO OFÍCIO SSG 13019/2024

ASSUNTO: Representação em face do Contrato 1/SMC-SPAR/2024, cujo objeto é o patrocínio do Camarote da Cultura nos ensaios técnicos das escolas de samba no Sambódromo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2024/0006307-9.

Excelentíssimo Sr. Conselheiro.

1. Em resposta ao Ofício referenciado, solicitando esclarecimentos acerca da Representação vinculada ao Contrato 1/SMC-SPAR/2024, concernente ao patrocínio do Camarote da Cultura nos ensaios técnicos das escolas de samba no Sambódromo, expõe-se o seguinte.
2. Os recursos destinados ao Camarote da Cultura foram direcionados pela Supervisão de Formação Cultural para promover atividades pedagógicas com os alunos do Programa Rede Daora e do Programa PJMC, excluindo os alunos das EMIA's. Quanto à Escola Municipal de Iniciação Artística, são realizados trabalhos formativos com profissionais adequados.
3. Em relação aos convites, destaca-se que não foram estendidos aos alunos das EMIA's, mas sim aos alunos do Rede Daora e do Programa Jovem Monitor Cultural. As crianças presentes no camarote, acompanhadas de seus responsáveis legais, não eram alunos das EMIA's. As bebidas alcoólicas foram oferecidas exclusivamente a adultos, identificados por pulseiras distintas das das crianças. O montante destinado ao projeto foi utilizado para estabelecer um espaço sociocultural onde foram conduzidas atividades formativas com os alunos dos programas mencionados, além de viabilizar o acesso de indivíduos historicamente excluídos de tais eventos. A estrutura do camarote proporcionou serviços de alimentação e bebidas, bem como toda a infraestrutura necessária para a realização do evento.
4. Esta Secretaria Municipal de Cultura coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 11/04/2024, às 20:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101411003** e o código CRC **5590EDCD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2024/0006307-9

SEI nº 101411003